



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

---

**RESOLUÇÃO SE Nº 04/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**Dispõe sobre a ampliação da EMEB Bruno Massone**

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, que dispõe sobre o sistema municipal de ensino;

Considerando o desenvolvimento do Programa de Ação Parceria Educacional Estado-Município, para o atendimento ao ensino fundamental;

Considerando o ofício SE nº 347/2019, que solicita a cessão definitiva ao Município de São Bernardo do Campo do próprio municipal ocupado pela Escola Estadual Tito Lima;

Considerando o ofício da Secretaria Estadual de Educação datado de 23/11/2021, informando que não se opõe à interrupção da cessão do prédio da Escola Estadual Tito Lima; e

Considerando a informação da SOPE de que não consta a existência de Termo de Cessão de Uso ou outro instrumento legal referente ao próprio municipal em questão.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ampliar a EMEB Bruno Massone, a partir da incorporação do próprio municipal situado na Rua Sagres, 127 – Estoril, anteriormente ocupado pela Escola Estadual Tito Lima.

São Bernardo do Campo, 12 de janeiro de 2022.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação